MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENGENHARIA

EDITAL Nº 141 / 2024 - PPBE (13.03)

Nº do Protocolo: 23122.010273/2024-67

São João del-Rei-MG, 26 de março de 2024.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENGENHARIA PPBE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENGENHARIA

EDITAL Nº 01/PPBE/PROPE/UFSJ de 25 de março de 2024

Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia (PPBE), da Universidade Federal de São João del-Rei, torna público o presente edital interno para seleção de tese a ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024, de acordo com o Edital Nº 04/2024 - Prêmio CAPES de Tese. PROCESSO Nº 23038.000010/2024-07.

1 - Requisito:

Ter defendido a Tese em 2023, seguindo o Edital Nº04/2024 - Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024.

2 - Inscrições:

Serão realizadas pelo e-mail eletrônico - (**ppbe@ufsj.edu.br**) endereçadas à Comissão de Seleção do PPBE - Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024. Para inscrição, devem ser encaminhados à comissão de seleção do PPBE os seguintes documentos:

2.1 - Exemplar completo da Tese;

2.2 - Declaração assinada pelo autor (anexo II), concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;

2.3 - Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

2.4 - Foto do autor da tese em alta resolução (300DPI);

2.5 - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese (por exemplo: artigos completos em congresso internacionais ou nacionais, prêmios, patentes, etc);

2.6 - Currículo Lattes em formato PDF.

Período de inscrições: 26/03/2024 a 19/04/2024.

3 - Critérios de Classificação:

Os critérios para seleção deverão considerar:

I- Originalidade do trabalho;

II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
III - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;

IV - Metodologia utilizada;

V- Qualidade da redação;

VI - Estrutura/organização do texto.

Caso nenhuma tese, de sua respectiva área ou grupo de grandes áreas, cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio CAPES de Tese e do Grande Prêmio CAPES de Tese.

4 - Divulgação dos resultados:

O resultado será divulgado até o **dia 25 de abril de 2024**.

5 - Dos recursos:

Os recursos deverão ser interpostos até às 16 horas do **dia 26 de abril de 2024.**

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 10:08)
ANTONIO MARCIO RODRIGUES
COORDENADOR DE CURSO
PPBE (13.03)
Matrícula: 2487650

Visualize o documento original em **https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **141**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **18b2a7192d**